



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 101/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Angélica do Carmo Facco e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 109, de 09 de janeiro de 2014, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2014, de que trata o Edital nº 101/2014, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global a reforma do prédio da antiga Escola da Capela Santa Ana para a implantação de um Centro de Convivência dos Idosos – Santana, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul e recursos próprios, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da empresa cadastrada Construtora LF Ltda, CNPJ nº 10.444.117/0001-18, que não se fez representar. Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras foram rubricados pelos presentes. Em seguida, abriu-se o invólucro contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados e depois integrados ao processo da licitação. Após análise dos documentos de habilitação, estando de acordo com as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa habilitada para a fase seguinte. Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o envelope nº 02-Proposta que, rubricada e examinada, foi integrada ao processo e, os preços demonstrados a seguir: Construtora LF Ltda, R\$ 108.841,43. Tendo-se como critério de julgamento para classificação as especificações do Edital, a Comissão Permanente de Licitação desclassificou a empresa Construtora LF Ltda, por apresentar proposta de preço acima dos critérios de aceitabilidade. Tendo em vista que não houve licitante classificada, a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação FRUSTRADA. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini  
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco  
membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
membro da Comissão